



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 150 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001244/2019-43

Concórdia-SC, 23 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 148/2019.

Art. 2º ? Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2019 09:01)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **150**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **04d67d0015**